2021

UFABC

Relatório anual de Auditoria Interna

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Auditora-Chefe

Rosana Carvalho Dias

Equipe da Auditoria Interna:

Bruna Armonas Colombo

Cristiane Tolentino Fujimoto (até 30.09.2021)

Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Gilberto da Silva Gusmão

Márcia Aparecida Costa

Patrícia Alves Moreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6

ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN 8

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, INICIADOS E NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS 9

AÇÕES REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT 2021 11

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTES DE 2021 E STATUS DE IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS 12

DESCRIÇÃO DOS FATORES RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA 26

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO 28

DO MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 30

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 30

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ 35

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS 36

DISPOSIÇÕES FINAIS 4142

LISTA DE SIGLAS

ACIC – Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

AUDIN – Auditoria Interna

CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas

CECS – Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CGSA – Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições

CGU – Controladoria-Geral da União

CLD – Coordenação de Laboratórios Didáticos

CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

CPADS – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos

CPCO – Comissão Permanente de Convênios

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DE – Dedicação exclusiva

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROAP – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPES – Pró-Reitoria de Pesquisa

PROPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PROPLADI – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PU – Prefeitura Universitária

RU – Restaurante Universitário

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISBI – Sistema de Bibliotecas

SUGEPE – Superintendência de Gestão de Pessoas

TCU – Tribunal de Contas da União

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa n° 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União, tendo como objetivo a apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021, bem como outras ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria Interna.

A unidade de Auditoria Interna é o órgão de assessoramento da Instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, tendo como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UFABC aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A AUDIN UFABC teve sua formalização expressa por meio da Resolução ConsUni nº 65, de 30 de junho de 2011, vinculada ao Reitor e respondendo tecnicamente à Controladoria-Geral da União – CGU.

Ressalta-se, nesse contexto, a observação aos princípios balizadores da lisura na condução dos trabalhos, conforme apresentados no Guia Prático do International Professional Practices Framework – IPPF[1], quais sejam:

- Demonstrar integridade;
- Demonstrar competência e zelo profissional devido;
- Ser objetivo e livre de influências indevidas;
- Estar alinhado com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- Estar apropriadamente posicionado e adequadamente equipado;
- Demonstrar qualidade e melhoria contínua;
- Comunicar-se com eficácia;
- Prestar avaliações baseadas em riscos;

[1] Disponível no endereço eletrônico: https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/livreto-ippf-vs-ippf-00000010-01102019105200.pdf, consultado em 30 de março de 2022.

• Ser perspicaz, proativo e focado no futuro; e

• Promover a melhoria organizacional.

A missão declarada da AUDIN é promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação e consultoria dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos, racionalização e efetividade dos controles internos, assessorando a Governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Maiores informações acerca da AUDIN podem ser encontradas no link:

https://audin.ufabc.edu.br/

2 – ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

Em observância ao inciso I do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá demonstrar a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, apresentamos o quadro de pessoal e resultados alcançados quanto à alocação de força de trabalho:

Quadro 01 – Estrutura de Recursos Humanos

	FUNÇÃO/CARGO
Bruna Armonas Colombo	Administradora
***Cristiane Tolentino Fujimoto**	Auditora Interna (até 30.09.2021)
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Administrador
Gilberto da Silva Gusmão	Economista
Márcia Aparecida Costa	Assistente em Administração
Patrícia Alves Moreira	Administradora
Rosana Carvalho Dias	Auditora Interna/Chefe

*Servidora retornou de cooperação técnica em janeiro de 2021. Posteriormente, em 01.10.2021, foi movimentada para compor força de trabalho do Instituto Federal de São Paulo.

As ações de 2021 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução, contando com licenças para capacitação de parte da equipe ao longo do exercício, com alguns trabalhos concluídos em 2022. Todavia, deve-se ressaltar que o ano foi novamente de trabalho remoto, marcado por uma pandemia sem precedentes (Covid-19), que continuou impactando diretamente os trabalhos e atividades de avaliação e consultoria.

Quadro 02 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5.200	4.376
Capacitação dos Auditores	480	947
Monitoramento de Recomendações	500	500
Gestão e Melhoria da Qualidade	700	200
Gestão Interna da UAIG	1.000	2.624
Reserva Técnica	1.500	1.000
Outros	476	209
TOTAL	9.856	9.856

Fonte: e-aud

3 - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, INICIADOS E NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Os quadros a seguir detalham as ações planejadas no PAINT 2021, as ações executadas e concluídas, as iniciados e não concluídas e as não iniciadas e transferidas para 2022, bem como as justificativas para a não conclusão dos trabalhos previstos.

Quadro 03 – Ações realizadas pela AUDIN em 2021

AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	RECURSOS HUMANOS	STATUS
Preparação de Informações para o Relatório de Gestão da UFABC 2020	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, de forma a compor o Relatório de Gestão 2020 da Universidade.	2	Concluída
Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2020	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2018, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	1	Concluída - RAINT 2020
Acompanhamento das recomendações emanadas dos relatórios de auditoria	Monitorar as recomendações emitidas a partir de 2016, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	2	Concluída
Elaboração do PAINT 2022	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	2	Concluída
Capacitação da Equipe Técnica	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	6	Concluída
Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle (CGU e TCU)	Assessorar os órgãos de controle interno (Poder Executivo) e externo, da Administração Pública Federal.	2	Concluída
Contabilização de benefícios das recomendações de auditoria constantes do Plano de Providências Permanente	Atender à Instrução Normativa 10/2020 que estabelece a necessidade de contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros a partir do atendimento das recomendações constantes do relatórios de auditoria.	1	Concluída
Supervisão dos trabalhos de auditoria	Quantidade de horas da Auditora-Chefe dedicadas à Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, dentre outros.	1	Concluída
Reserva Técnica	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão, bem como, ao aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna.	6	Concluída

Fonte: AUDIN

Quadro 04 – Ações não concluídas e não realizadas

AÇÃO DO PAINT	OBJETIVOS	RECURSOS HUMANOS	STATUS
Segurança do Trabalho e Saúde do Trabalhador	Verificar o dimensionamento, atribuições, laudos, ações e programas executados pelas áreas da UFABC para garantir a segurança do trabalho e saúde do servidor.	2	Iniciada em 2021, mas não concluída até 31.12.2021, tendo em vista a necessidade de acesso aos laboratórios para verificação das condições de salubridade, utilização de EPI pelos docentes, técnicos e alunos. A parte de análise documental foi concluída e a ação será retomada por ocasião do retorno às atividades presenciais.
Avaliação de Termo de Execução Descentralizada (TED)	Avaliar a regularidade da execução dos planos de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada, bem como a avaliação dos resultados e prestação de contas ao órgão descentralizador dos recursos.	3	Iniciada em 2021, mas não concluída até 31.12.2021, tendo em vista que os processos e fluxos relacionados à execução de TED na UFABC são muito dispersos. O trabalho foi concluído após o envio do RAINT e os relatórios publicados.
Accountability, Controle Interno e Estrutura de Governança	Verificar a consistência das informações disponibilizadas e declaradas pela gestão.	2	Iniciada em 2021, mas não concluída até 31.12.2021, tendo em vista o prazo de ação anterior ter extrapolado o inicialmente previsto. O trabalho foi concluído após o envio do RAINT.
Efetivo de pessoal docente	Verificar o efetivo de pessoal docente da UFABC em relação ao cumprimento de suas atividades-fim	-	Cancelado em razão de avaliação quanto à efetividade do trabalho no processo de ensino remoto emergencial. O tema será incluído na matriz de riscos por ocasião do planejamento das ações para o ano de 2023.
Consultoria no processo para utilização do cartão pesquisador	Acompanhar e orientar o processo para utilização do cartão pesquisador para projetos institucionais e ações integradas de ensino, pesquisa e extensão	3	Ação reinserida no PAINT 2022, tendo em vista que não houve definição quanto ao formato a ser dado à consultoria, visto tratar-se de processo estratégico na avaliação da Administração.

Fonte: AUDIN

3.1 Ações realizadas sem previsão no PAINT 2021

Não foram realizadas ações sem previsão no PAINT 2021.

3.2 Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas antes de 2021 e *status* de implementadas no exercício, finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas

Até o final do exercício de 2021, 146 recomendações encontravam-se em monitoramento.

No Gráfico 1 a seguir é possível verificar, por área, a quantidade de Recomendações em Monitoramento ao final do exercício de 2020.

Gráfico 1 - Recomendações em Monitoramento (Dezembro/2020)

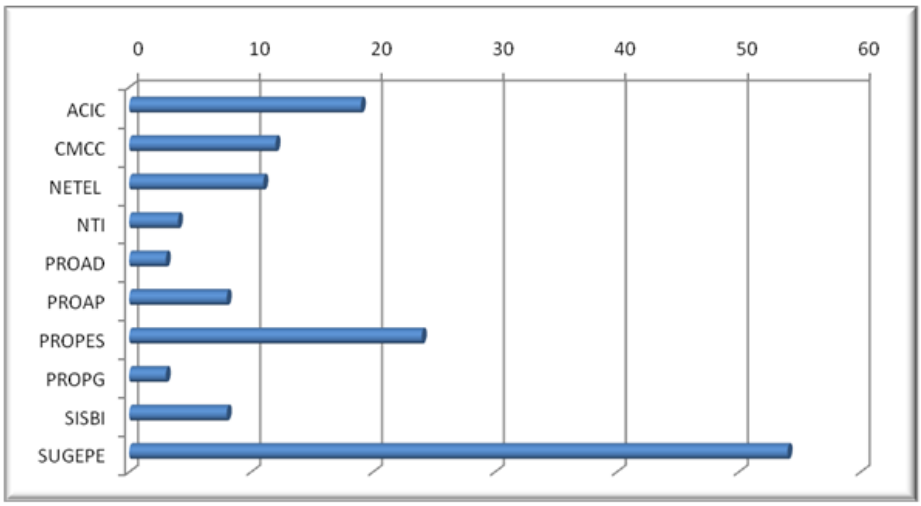

Fonte: AUDIN

Com base no posicionamento das recomendações monitoradas a partir de agosto de 2020 foi realizada uma análise da evolução em comparação das mesmas recomendações ao final do exercício atual (2021). Na tabela a seguir é possível observar as recomendações emanadas e seus posicionamentos ao longo do tempo:

Quadro 05 – Detalhamento das recomendações em monitoramento 2021

ÁREA	RELATÓRIO	RECOMENDA-ÇÕES EXPEDIDAS (Desde seus respectivos Relatórios)	RECOMEN-DAÇÕES EM MONITORA-MENTO (Em Ago/2020)	RECOMEN-DAÇÕES IMPLEMEN-TADAS	BAIXADAS POR PERDA DE OBJETO	ASSUNÇÃO DE RISCOS	RECOMEN-DAÇÕES PARCIAL-MENTE IMPLEMEN-TADAS	RECOMEN-DAÇÕES AINDA NÃO IMPLEMEN-TADAS	EM MONITORA-MENTO (Em Dez/2021)
CMCC	03/2017	26	12	3	6	1	0	2	2
PROPES	05/2017	34	24	5	0	0	6	13	19
PROAP	06/2017	20	8	1	2	0	1	4	5
NETEL	11/2017	31	11	7	1	0	0	3	3
PROPG	2018003	21	3	3	0	0	0	0	0
PROAD	2018004	18	3	2	0	0	1	0	1
NTI	2018005	8	4	0	0	0	3	1	4
SISBI	2018007	13	8	0	0	0	8	0	8
ACIC	2019003	26	19	2	3	0	14	0	14
SUGEPE	09/2017	7	4	0	2	0	0	2	2
SUGEPE	2019004	86	37	5	8	8	5	11	16
SUGEPE	2019005	14	13	1	0	1	2	9	11
Total Geral		**304**	**146**	**29**	**22**	**10**	**40**	**45**	**85**

A partir da análise dos dados do Quadro 5, podemos observar no Gráfico 2 a proporção entre os posicionamentos classificados pela AUDIN.

Gráfico 2 - Posicionamentos das Recomendações Monitoradas

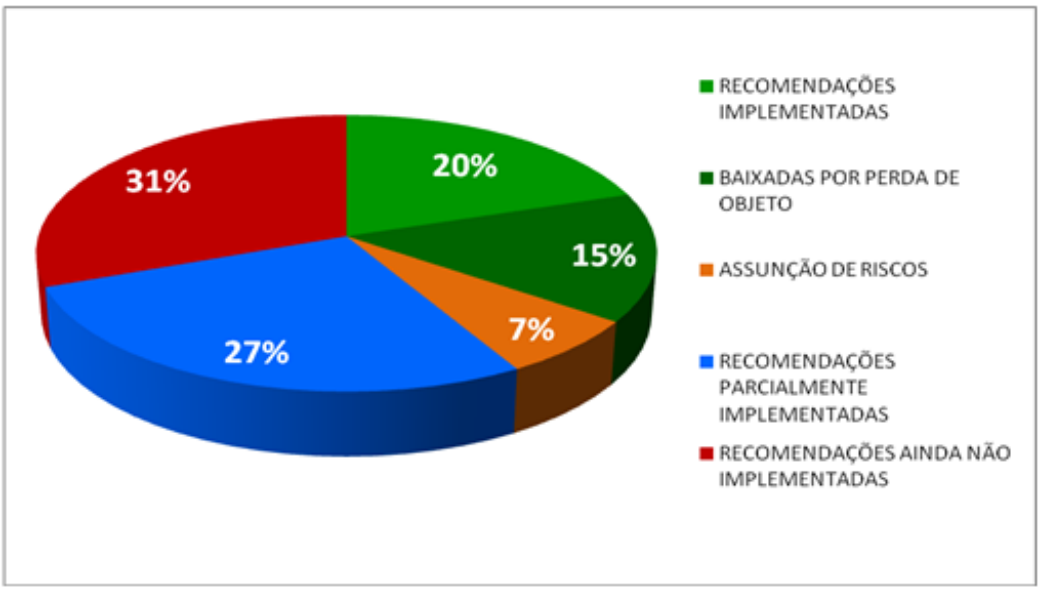

Fonte: AUDIN

Necessário se faz observar que, o que se espera das recomendações da AUDIN é que sejam 100% implementadas ao longo do período estabelecido pelo próprio Gestor da área no seu Plano de Providências Permanente - PPP. Porém, o que se tem evidenciado no Gráfico 2 é que a maioria das Recomendações (31%), em vermelho, encontram-se na situação de "Ainda não implementadas", o que, para a AUDIN, permanece "Em monitoramento", haja vista o Gestor ter assumido o compromisso de mover esforços em implementá-las, mesmo que, em muitas vezes, encontram-se em atraso em relação ao prazo em que se comprometeu no PPP.

Quanto aos trabalhos concluídos em 2021, detalhamos os relatórios e recomendações emanados no período:

Quadro 06 – Recomendações emitidas pela AUDIN em 2021

Constatação	Nº	Unidade	Recomendações	Situação
1	202003	Superintendência de Obras - SPO	1) Rever e melhorar o processo de planejamento e levantamento de finalidade de cada espaço laboratorial ou qualquer outra área a ser construída ou reformada com clara identificação de seus principais requisitos (definição do programa de necessidades e estudo de viabilidade), considerando o mapeamento dos riscos potenciais existentes e medidas de gerenciamento dos riscos identificados, para subsidiar a elaboração completa do PB e do PE, a fim de evitar atrasos nos contratos ou alterações na fase de execução decorrentes de falhas de planejamento, notadamente no que concerne ao levantamento de especificações estruturais de obras, conforme já emanado pela CGU em recomendação anterior constante do Ofício n° 20.183 GAB/CGU-Regional/ SP/CGU/PR, de 16/07/2012, RA 201203102, item 1.1.1.3;	Em monitoramento
2	202003	Superintendência de Obras - SPO	2) Planejar com a devida acuracidade as atividades que embasarão a execução do contrato, a fim de que não haja dissonâncias agudas (especialmente de prazo, escopo e custos) entre o que fora previsto na fase de licitação em face da execução contratual e o objeto entregue/recebido.	Em monitoramento
3	202003	Superintendência de Obras - SPO	3) Adotar controles internos de forma a acompanhar a vigência dos contratos de forma a acompanhar os prazos necessários à instrução de pedidos de termos aditivos, bem como abster-se de realizar serviços sem a devida cobertura contratual a fim de evitar irregularidades e riscos de solução de continuidade na prestação de serviços.	Em monitoramento

4	2020003	Superintendência de Obras - SPO	4) Atentar para as justificativas que fundamentarem futuras alterações de escopo de contrato, com vistas a especificar adequadamente os motivos de tal alteração, abstendo-se de oferecer justificativas genéricas, pois é preciso demonstrar efetivamente que as demandas existem em face de prévios estudos técnicos.	Em monitoramento
5	2020003	Superintendência de Obras - SPO	5) Explicitar no Plano de Providências as melhorias que estão sendo implantadas pela atual gestão da SPO a fim de melhorar a fiscalização e gerenciamento dos contratos administrativos;	Em monitoramento
6	2020003	Superintendência de Obras - SPO	6) Aprimorar os controles a fim de evitar a sobreposição de contratos que tenham por escopo a elaboração de PB e PE com contratos de execução de obra, uma vez que tais peças devem, necessariamente, fazer parte de edital licitatório com vistas a fornecer elementos básicos para a empresa que executará a obra;	Em monitoramento
7	2020003	Superintendência de Obras - SPO	7) Observar a necessária segregação de funções quanto aos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da fiscalização contratual, evitando, desta feita, que um mesmo servidor responda, em concomitância, pela fiscalização de contratos vinculados à execução de uma mesma obra e/ou serviço, ou ainda, que seja fiscal e gestor de um mesmo contrato.	Implementada
8	2020003	Superintendência de Obras - SPO	8) Instituir e aprimorar os controles administrativos que visem a garantir a fiel execução das cláusulas contratuais, sobretudo, aquelas inerentes à avaliação do desempenho da empresa contratada e do produto por ela entregue à Administração; 9) Elaborar manual de procedimentos internos relativos à fiscalização de reformas e edificação de obras com vistas a contemplar a necessária observação das cláusulas que compõem os contratos sob cuidados da SPO, especialmente aquelas que tratam da avaliação do desempenho da empresa contratada e do produto por ela entregue à Administração. Para tanto, indicamos como referência o Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.	Em monitoramento
9	2020003	Superintendência de Obras - SPO	10) Anexar aos autos, encaminhando cópia à Auditoria Interna, documento em que a UFABC, por meio de sua equipe técnica, além da contratada, estabelecem a data em que se considera o recebimento definitivo do Bloco L, com a justificativa quanto à intempestividade de sua emissão, bem como de que forma se concluiu qual foi o momento do final da execução do contrato, para os devidos efeitos legais, como por exemplo, o início do prazo de garantia da obra.	Assunção de Riscos
10	2020003	Superintendência de Obras - SPO	11) Atentar, em contratações futuras, para a efetividade das cláusulas que suportam a produção de informações com vistas a embasar a execução do contrato e respectivas medições, como por exemplo, o item 5.28 da Cláusula Quinta “DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA”, que não foi totalmente observada pela fiscalização do contrato.	Em monitoramento

11	2020003	Superintendência de Obras - SPO	12) Planejar com a devida acuracidade as atividades que embasarão a execução do contrato, a fim de que não haja dissonâncias agudas (especialmente de prazo, escopo e custos) entre o que fora previsto na fase de licitação, em face da execução contratual, e o objeto entregue/recebido; 13) Instituir mecanismos de controle administrativo que tenham por objetivo evidenciar, preventivamente, a real execução do contrato a fim de municiar o gestor de informações necessárias à tomada de decisão quando da identificação de necessidade de reprogramação em relação às atividades inicialmente planejadas, como por exemplo, o acompanhamento tempestivo e periódico por meio da ferramenta de controle denominada “Curva-S”;	Em monitoramento
12	2020003	Superintendência de Obras - SPO	14) Atentar-se para que durante a execução do contrato de obras de engenharia e serviços, uma vez identificada a necessidade de reprogramação, manter os registros dos eventos anteriormente planejados de modo a não desconfigurar fatos passados evitando o “rebalanceamento” de valores anteriormente planejados visto que a reprogramação se refere tão somente a eventos futuros, sejam esses de natureza quantitativos ou qualitativos, a partir da identificação da necessidade;	Em monitoramento
13	2020003	Superintendência de Obras - SPO	15) Buscar capacitação em ferramentas de controle de execução de obras e reformas junto à SUGEPE, como por exemplo, elaboração e gerenciamento de projetos por meio da “Curva-S”, “PERT-CPM”, entre outras.	Em monitoramento
14	2020003	Superintendência de Obras - SPO	16) Instituir mecanismos que garantam a transferência de documentação e avaliação durante a execução do contrato e não somente quando do término do prazo de vigência contratual.	Em monitoramento
15	2020003	Superintendência de Obras - SPO	17) Em razão da SA n° 63/2019, de 05/11/2019, a qual solicitou à SPO os Relatórios de Diários de Obra – RDO, consigna-se que, ato contínuo ao pedido da AUDIN, a SPO requisitou à gerenciadora (OFÍCIO 028/2019/SPO/SA, de 05/06/2019) as informações relativas aos RDOs elaborados pela construtora - MPD Engenharia Ltda, sob guarda da TÜV Rheinland Serviços Industriais Ltda. A SPO informou que foram transferidos 450 RDOs do sistema eletrônico da gerenciadora, esclarecendo ainda, que até 04/11/2015, os RDOs eram impressos, e que a partir de então, passaram para o formato digital. Os RDOs fornecidos na forma eletrônica, segundo a SPO, se mostraram “misturados” com outros dados gerados pelo próprio sistema da gerenciadora. Diante disso, a unidade pediu para que a TÜV Rheinland Serviços Industriais Ltda. solucionasse o problema, a fim de possibilitar "validar os RDOs". Consigna-se que a “validação de RDO” é típica atividade de acompanhamento e fiscalização contratual, as quais devem, inclusive, suportar as medições e o consequente pagamento, portanto, deveriam ter sido validadas durante a execução das etapas da obra e organizadas de forma a garantir o resgate histórico de sua execução, medições e consequentes pagamentos;	Em monitoramento

16	2020003	Superintendência de Obras - SPO	18) Adotar mecanismos que garantam a salvaguarda das documentações e informações necessárias a atuação da SPO (2ª linha de defesa), como por exemplo, rotinas de repasses de informações junto às empresas contratadas (inclusive com previsão de cláusula contratual à respeito), rotinas de "backup" dos arquivos disponíveis na rede de dados SPO, autuação nos autos de processo de mensagens eletrônicas trocadas por servidores nos e-mails institucionais e as empresas contratadas com vistas a explicitar o ato administrativo praticado, entre outras.	Em monitoramento
17	2020003	Superintendência de Obras - SPO	19) Abster-se de realizar qualquer tipo de contratação que dependa de levantamento interno precedente que não caracterize adequadamente sua finalidade (“o quê”), justificativa (“porquê”), responsáveis (“quem”), recursos empregados (“quanto”) e vigência (“quando”), além dos requisitos mínimos necessários a fim de evitar qualquer tipo de retrabalho.	Em monitoramento
18	2020003	Superintendência de Obras - SPO	20) Estabelecer, em contratações futuras, protocolo claro e objetivo de comunicação entre os atores internos e externos a fim de possibilitar os controles e gerenciamento do contrato;	Em monitoramento
19	2020003	Superintendência de Obras - SPO	21) Executar, a adequada autuação dos documentos hábeis a suportar a real e fidedigna execução contratual; 22) Adotar controles administrativos para que o demandante/usuário final não estabeleça comunicação direta com empresas contratadas sem a interlocução do gestor e/ou fiscal do contrato com o preposto designado; 23) Atentar para as cláusulas contratuais que preveem avaliações de desempenho dos serviços prestados a fim de que sejam efetivadas e não representem apenas meras formalidades;	Em monitoramento
20	2020003	Superintendência de Obras - SPO	24) Recomendamos que a SPO em conjunto com SUGEPE promova capacitação que tenha por objetivo qualificar o corpo técnico quanto às metodologias inerentes à gestão de projetos, baseados nos preceitos do Project Management Institute – PMI ou entidade similar.	Em monitoramento
21	2020003	Superintendência de Obras - SPO	25) Elaborar manual de procedimentos internos relativos à fiscalização de reformas e edificação de obras em vistas a contemplar a necessária segregação de funções com a finalidade de evitar que um mesmo servidor responda pela fiscalização de vários contratos em concomitância, além das determinações legais que compete ao fiscal. Para tanto, indicamos como referência o Manual de Auditoria de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.	Em monitoramento

22	202003	Superintendência de Obras - SPO	26) Realizar, quando da contratação de obras e serviços de engenharia, estudos preliminares capazes de caracterizar, de forma clara e objetiva, a real demanda de modo a evitar riscos e assunção de custos para a Administração.	Em monitoramento
23	202003	Superintendência de Obras - SPO	27) Atentar para que, quando da celebração de termos aditivos, haja a devida motivação (justificativa e análise) das condições pleiteadas pela contratada em relação aos valores que serviram de base na proposta inicial, constante da fase de licitação.	Em monitoramento
24	202003	Superintendência de Obras - SPO	28) Providenciar, junto aos responsáveis dos espaços laboratoriais, documento (relação de atestes ou outro similar) de que a exaustão entregue atende às condições de operação do espaço laboratorial;	Em monitoramento
25	202003	Superintendência de Obras - SPO	29) Desenvolver, quando do planejamento da contratação, modelo de comunicação claro e objetivo que contemple a identificação dos atores envolvidos no processo e suas responsabilidades; 30) Abster-se, em futuras contratações, de dar seguimento à licitação sem a elaboração detalhada do Programa de Necessidades, conforme melhor prática descrita no “Manual de Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas, Tribunal de Contas da União, 4ª edição, 2014”.	Em monitoramento
26	202003	Superintendência de Obras - SPO	31) Elaborar manual de procedimentos internos à SPO que contemple e explicite as obrigações inerentes à realização de vistoria que suporte a emissão de Termo Circunstanciado que embase a emissão do TRP e TRD, além de outras obrigações legais.	Em monitoramento
27	202003	Superintendência de Obras - SPO	32) Elaborar manual de procedimentos internos à SPO que contemple as fases de recebimento conforme os mandamentos legais de forma a caracterizar o término da fase de execução de obras e o início da manutenção predial.	Em monitoramento
28	202003	Superintendência de Obras - SPO	33) Realizar, em contratações futuras, a definição completa do Programa de Necessidades, conforme melhor prática descrita no “Manual de Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas, Tribunal de Contas da União, 4ª edição, 2014”, dando especial ênfase à adequada caracterização da demanda que suporta a justificativa inerente ao processo licitatório;	Em monitoramento
29	202003	Superintendência de Obras - SPO	34) Implementar gestão de riscos de modo a antecipar possíveis causas que possam ameaçar os objetivos da SPO, a fim de evitar a situação descrita na constatação em tela e demais eventos transcritos neste relatório.	Em monitoramento

30	202003	Superintendência de Obras - SPO	35) Promover, tempestivamente as vistorias e o respectivo repasse da edificação junto à PU antes da ocupação do prédio pelos usuários finais dos espaços;	Em monitoramento
31	202003	Superintendência de Obras - SPO	36) Estabelecer, para futura entrega de laboratórios ou outras áreas, procedimento claro inerente a logística de ocupação dos espaços edificados, especialmente no que tange à elaboração e detalhamento de termo de responsabilidade devidamente circunstanciado com vistas a caracterizar claramente o objeto e equipamentos entregues.	Em monitoramento
32	202003	Superintendência de Obras - SPO	37) Comprovar a instalação de capela no L306, conforme descrito pela planilha de controle, ou justificar a não existência do equipamento no local.	Baixada
Constatação	**Nº**	**Unidade**	**Recomendações**	**Situação**
33	2021008	PROAP	1. Estabelecer controle interno de forma a verificar junto à PROPG quais alunos são bolsistas, criando rotinas de análises periódicas para que não existam alunos beneficiários de auxílios decorrentes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, recebendo bolsas concomitantes, de forma indevida.	Em monitoramento
34	2021008	PROAP	2. Solicitar declaração de união estável em situações de ampliação do grupo familiar, assim como é feito nos casos de separação não legalizada, com vistas a fundamentar a análise per capita, regularizando a presente concessão, bem como adotar a prática para as próximas análises de documentos.	Em monitoramento
35	2021008	PROAP	3. Incluir a CNIS na relação de documentos comprobatórios obrigatórios para concessão dos auxílios.	Em monitoramento
36	2021008	PROAP	4. Regularizar a documentação da aluna indicada, considerando inserir a consulta acima detalhada como procedimento de controle nas próximas análises de concessão de auxílios.	Em monitoramento

37	20210008	PROAP	5. Estabelecer controle de tal forma que a área possa ter acesso aos documentos apresentados à comissão específica, além de inserir a informação no parecer final esclarecendo que os dados dos alunos foram apresentados à comissão com tal finalidade, indicada pela PROGRAD.	Em monitoramento
38	20210008	PROAP	6. Caso o aluno ainda seja beneficiário de algum auxílio, interromper a concessão até a verificação da real situação familiar.	Em monitoramento
39	20210008	PROAP	7. Verificar a documentação das alunas que deixaram de informar CNPJs ativos, de forma a certificar-se quanto à regularidade das concessões.	Em monitoramento
40	20210008	PROAP	8. Organizar a pasta do aluno indicado, procurando arquivar os documentos em um único local, justificando quando isso não for possível, indicando onde poderá ser encontrado.	Em monitoramento
41	20210008	PROAP	9. Juntar a documentação ao processo de concessão do aluno, caso ainda não tenha sido anexada.	Em monitoramento
42	20210008	PROAP	10. Inserir os documentos nos processos físicos indicados e observar para aqueles em que o trâmite se dê pelo SIGAA a inserção de informações quanto à localização dos documentos que são exigidos nos editais.	Em monitoramento
43	20210008	PROAP	11. Apresentar relatório de avaliação dos programas de auxílios emergenciais como enfrentamento ao Covid 19 criados pela UFABC, no âmbito da PROAP.	Em monitoramento

Constatação	Nº	Unidade	Recomendações	Situação
44	202101 3	PROAP	01) Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos contratos celebrados pela área haja adequada apuração de dados para fins de medição dos serviços prestados pela contratada, bem como sua clara demonstração nos autos.	Em monitoramento
45	202101 3	PROAP	02) Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos termos de repasses/ajustes celebrados pela área haja adequado alinhamento às normas vigentes, principalmente quanto as disposições do Decreto n° 10.420, de 16 de julho de 2020, quando se tratar de TED;	Em monitoramento
46	202101 3	PROAP	03) Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos[4] , de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio;	Em monitoramento
47	202101 3	PROAP	04) Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos[5] , de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio;	Em monitoramento
48	202101 3	PROAP	05) Revisar os controles e procedimentos internos para que nas próximas celebrações de repasses/descentralizações de recursos haja regular transparência ativa da execução de projetos, como determina a legislação vigente.	Em monitoramento
49	202101 3	PROAP	06) Revisar os controles e procedimentos internos para que nos próximos termos de repasses/ajustes celebrados pela área haja adequado alinhamento às normas vigentes, principalmente quanto as disposições do Decreto n° 10.420, de 16 de julho de 2020, quando se tratar de TED;	Em monitoramento

50	202101 3	PROAP	07) Revisar os procedimentos e controles internos para que observe a adequada formalização de atos praticados e a respectiva divulgação de futuros projetos de interesse recíproco em regime de colaboração mútua com entidades da Administração Pública, segundo a legislação vigente.	Em monitoramento
51	202101 3	PROAP	08) Revisar os controles internos de modo a aperfeiçoar a operacionalização e acompanhamentos de TED's, com implantação de processo de análise de riscos na sua celebração e execução, de modo a evitar e/ou mitigar falhas de acompanhamento durante sua condução, inclusive quando vinculados a contratos de aquisição de bens ou serviço	Em monitoramento
52	202101 3	PROAP	09) Revisar os controles internos de modo a aperfeiçoar a operacionalização e acompanhamentos de TED's, com implantação de processo de análise de riscos para sua celebração e execução, de modo a evitar e/ou mitigar falhas de acompanhamento durante sua condução, inclusive quando vinculados a contratos de aquisição de bens ou serviços	Em monitoramento
53	202101 3	PROAP	10) Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos10, de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio;	Em monitoramento
54	202101 3	PROAP	11) Divulgar em página eletrônica institucional, para consulta pública, os documentos relativos à execução e prestação de contas do TED n° 9776, bem como cópia do RCO entregue ao MEC, além dos principais documentos relativos a execução do contrato n° 15/202012 .	Em monitoramento
Constatação	**Nº**	**Unidade**	**Recomendações**	**Situação**
55	202101 4	NETEL	01) Revisar controles e procedimentos internos de modo que nos processos vindouros que tratam com recursos provenientes de repasses de verbas de entidades de fomento e que envolvam a colaboração de pessoas não vinculadas ao poder público em projetos institucionais, sejam lastreados por prévio processo editalício próprio de divulgação e seleção pública, com exposição de critérios de seleção e lista de classificados para preenchimento de vagas custeadas com recursos públicos;	Em monitoramento
56	202101 4	NETEL	02) Instituir nas próximas execuções de projetos, controle de verificação se pessoa a compor equipe de projeto a ser financiado por entidade de fomento ocupa função ou cargo público, conforme vedações impostas pelo edital e a legislação em vigor.	Em monitoramento

57	20210114	NETEL	03) Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi10, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos11, de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio.	Em monitoramento
58	20210114	NETEL	04) Revisar os controles internos de forma a garantir a distinção dos controles relativos ao processo de fiscalização e prestação de contas do projeto em si, segundo o Decreto n° 10.426/2020, o qual regula a execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, com os controles do processo de fiscalização e prestação de contas específico do contrato de prestação de serviço de fundação de apoio, esse regulado pelo Decreto n° 7.423/2010;	Em monitoramento
59	20210114	NETEL	05) Fomentar a composição de um grupo de trabalho juntamente com ProPladi, CPCo, ACIC e ProAd, para definir manual de procedimento institucional com detalhamento de fluxo e controles para celebração, execução, acompanhamento e divulgação dos documentos de execução do TED, segundo legislação vigente e baseado em melhores práticas comparadas com outros órgãos15, de modo a promover uniformidade geral na sua operacionalização e adequada transparência institucional à sociedade da íntegra dos documentos do TED, dos Planos de Trabalhos (PT's) celebrados, da execução de contratos relacionados (caso existam), dos Relatórios de Conclusão de Objeto (RCO) e dos resultados atingidos, sejam esses apoiados ou não por fundação de apoio.	Em monitoramento
60	20210114	NETEL	06) Revisar os controles internos de modo a garantir que a instrução do processo interno com cópia de documentos (extrato) que comprovem pagamentos efetivados aos bolsistas e de declarações de não acúmulo de bolsas, operacionalizados por sistema externo à UFABC.	Em monitoramento
61	20210114	NETEL	07) Encaminhar à AUDIN, cópias digitalizadas de documentos que demonstrem a utilização de conta específica e aplicação de eventuais saldos financeiros do projeto.	Em monitoramento
62	20210114	NETEL	08) Revisar os controles internos da área de modo a fortalecer a fiscalização de projetos de sua iniciativa e apoiados pela fundação, com objetivo de garantir a integridade de informações entre os registros de controle da UFABC, incluindo-se os controles da unidade gestora do recurso, com as informações fornecidas pela Fundação de Apoio e, no caso de haver discrepâncias, que se faça seguir de tempestiva notificação a entidade apoiadora ou de justa motivação nos autos;	Em monitoramento
63	20210114	NETEL	09) Autuar adequadamente o documento da Ficha de Gestão Administrativa e Financeira da UFABC no processo n° 23006.000781/2018-15 (documento não autuado);	Em monitoramento

64	20210114	NETEL	10) Elaborar e autuar no processo principal (23006.000781/2018-15), quadro geral de demonstrativo do total de dispêndios financeiros com cada um dos bolsistas que participaram do projeto, bem como da contratação de autônomo, contendo o total individual pago a título de remuneração total recebida e demais encargos, além de taxas bancárias pagas, total pago à fundação de apoio, dentre outros, de modo a explicitar claramente na totalização geral a integral utilização dos recursos para consecução do projeto;	Em monitoramento
65	20210114	NETEL	11) Autuar no processo principal (23006.000781/2018-15) cópia integral do RCO final entregue a entidade cedente (caso o RCO já tiver sido aprovado pela agência de fomento, autuar também cópia do documento de aprovação).	Em monitoramento
66	20210114	NETEL	12) Revisar controles internos de modo a conferir adequada aferição dos elementos que compõe a formação de preço orçado na proposta do fornecedor de serviço (fundação de apoio) em face dos elementos que definem o escopo dos futuros projetos, antes de efetivar a respectiva contratação;	Em monitoramento
67	20210114	NETEL	13) Avaliar e implementar, com a participação da ProPladi, CPCo e ACIC, melhorias na divulgação e disponibilização ativa de dados e documentos referentes aos TED's executados no ambiente institucional, bem como dos relacionados às respectivas contratações de fundação de apoio, com fácil acesso ao público em geral;	Em monitoramento
Constatação	**Nº**	**Unidade**	**Recomendações**	**Situação**
68	20210115	PROPES	01) Providenciar, com o apoio da área de Arquivo e Protocolo, melhor forma de juntada dos documentos relacionados a aquisições de serviços e bens para execução do objeto, bem como os documentos digitais entregues em separado à AUDIN, de forma a compor a integralidade da execução dos atos do processo de execução do TC n° 04.12.0044.00 (processo n° 23006.000602/2012- 54), consolidando a ordem cronológica dos documentos mais antigos para o mais recente.	Em monitoramento
69	20210115	PROPES	02) Revisar, à título de boas práticas, os procedimentos internos de modo a passar constar nos canais de comunicação da Universidade (ex. Boletim de Serviço) a adequada formalização de coordenações e fiscais para projetos celebrados no âmbito da Universidade em razão de ajustes/repasses de recursos firmados, sejam esses assistidos ou não por fundação de apoio;	Em monitoramento
70	20210115	PROPES	03) Fomentar a composição de um grupo de trabalho junto a ProPladi, ProAd, CPCo e ACIC, para elaboração e adequada divulgação de Manual de Procedimento Institucional para execução de TED’s7 no âmbito da Universidade, com detalhamento de seu fluxo operacional, a identificação dos principais atores envolvidos, explanação dos principais pontos de controle referentes a formalização, a execução e prestação de contas dos programas/projetos desenvolvidos, considerando para tanto, a utilização de repositório eletrônico de autuação processual de documentos (SIPAC), além da promoção de sua regular transparência documental e dos resultados atingidos ao público em geral, de modo a fortalecer o controle social.	Em monitoramento

71	20210115	PROPES	04) Revisar os controles internos para que haja durante o acompanhamento da execução de projetos, adequada motivação específica nos autos em face da ocorrência de reprogramações de execução de projetos com relação ao que fora planejado, independentemente de haver tal exigência ou não nos modelos fornecidos pelas agências de fomento.	Em monitoramento
72	20210115	PROPES	05) Revisar os controles internos de modo a estabelecer conformidade com a legislação vigente quanto a submissão de termos de descentralização da execução de recursos à análise jurídica, se não for utilizada minuta padrão.	Em monitoramento
73	20210115	PROPES	06) Promover nas próximas execuções de projetos financiados por agências de fomento, a regular instrução processual com documentos que demonstrem a regular formalização de termos aditivos, com respectiva justificativa e assinatura dos partícipes, bem como o PT atualizado (art.14 e seu parágrafo único, do Decreto 10.426/2020).	Em monitoramento
74	20210115	PROPES	07) Promover nas próximas execuções de projetos financiados, a adequada instrução processual com cópias de documentos que demonstrem no processo a regular cronologia de atos praticados em conformidade com a legislação hordiena e as cláusulas previstas no TED ou ajustes celebrados.	Em monitoramento

Fonte: AUDIN/UFABC

4 - DESCRIÇÃO DOS FATORES RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em atendimento ao inciso III do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT deve descrever os fatos que foram relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

Ainda estamos vivenciando um momento de crise sanitária causada pelo coronavírus (COVID-19). A situação de calamidade pública foi reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, frente à emergência de saúde pública de importância internacional. Como medida preventiva, em 16 de março de 2020 as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram suspensas por tempo determinado por meio da Portaria Reitoria nº 378/2020, e, posteriormente, em razão do agravamento da crise, a Portaria nº 394/2020, de 25 de março, prorrogou por tempo indeterminado a normativa citada, continuando nessa condição até os dias de hoje.

As ações previstas foram realizadas de forma remota, exigindo que os servidores de todas as áreas se adequassem à nova rotina de trabalho. Cabe destacar o estresse a que todos foram submetidos, com a perda de familiares, amigos e colegas servidores.

Além disso, por período de 3 meses, uma servidora usufruiu de licença capacitação e uma servidora que voltou de cooperação técnica em janeiro, participou de processo seletivo e passou a compor a força de trabalho do Instituto Federal de São Paulo a partir de 1º.10.2021.

Conforme previsto no PAINT 2021, a equipe da AUDIN dedicou-se ao projeto para implantação do teletrabalho. Para tanto, dispendeu muitas de suas horas/homem para mapear os processos e a partir daí consolidar sua tabela de atividades. A Etapa 1 foi finalizada e o relatório apresentado à Reitoria, que pode ser conferido no link https://audin.ufabc.edu.br/images/relatorio_2021010_-_projeto_teletrabalho_v11final.pdf.

Para avançarmos para a Etapa 2, que consiste na escolha e implementação do sistema eletrônico de apoio ao teletrabalho, caberá o envolvimento de outras áreas da UFABC, como a SUGEPE e NTI, para definição do sistema a ser utilizado no Programa de Gestão por Demandas.

O assunto entrou na pauta da Reitoria somente em fevereiro de 2022 e aguarda finalização da minuta de regulamentação a ser discutida pelo Conselho Universitário.

Destacamos a aprovação do Estatuto da AUDIN, https://audin.ufabc.edu.br/images/estatuto_audin_ufabc_bs_1052.pdf. Os regimentos Internos das áreas ainda encontram-se em análise, não havendo previsão de aprovação.

Há que se ressaltar as atividades de assessoramento realizadas ao longo do exercício, com o apoio ao Grupo de Trabalho criado para discussão de ações necessárias para garantir a segurança da comunidade acadêmica, que resultaram na atualização do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, que permitiu a passagem para a sua Fase 1. O documento pode ser conferido por meio do link: https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1092.pdf

Após a criação do Fórum das Instâncias de Controle da UFABC em 2019, composto pela Auditoria Interna, Comissão de Ética, Corregedoria-Seccional e Ouvidoria, por meio da Portaria Reitoria nº 446, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 894, de 19 de novembro de 2019, coube sua coordenação à Auditora-Chefe, responsável pelas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, bem como organização de mesa de debates para compor programação do 3º Congresso da UFABC, com a participação do servidor Jeferson Alves dos Santos, auditor da Universidade Federal de Alfenas, que abordou o tema “Governança, Gestão, Riscos e Controles: obrigação ou valor institucional?”.

5 - DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Conforme o inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT abordará, no mínimo, quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020.

Considera-se **benefício** como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da Auditoria Interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão e podem ser classificados como financeiro e não financeiro.

Para a metodologia de contabilização foram considerados os benefícios efetivos, ou seja, aqueles decorrentes do atendimento comprovado à orientação e/ou recomendação das UAIG, com real impacto na gestão pública.

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna e atendidas pelos gestores por meio da adoção de providências causam impactos positivos, podendo ser citados:

- Conscientização e sensibilização;
- Regularização de passivos administrativos;
- Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos;
- Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos;
- Mudanças normativas;
- Aperfeiçoamento da transparência;
- Aperfeiçoamento do controle social;
- Apurações administrativas ou correcionais;

Nesse sentido, ao final do período foram registradas 33 recomendações atendidas, sendo 30 na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos –

Repercussão Tático-Operacional e 3 na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos – Repercussão Transversal.

Quadro 07 – Benefícios não financeiros

Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período:

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	30
	33,00

Fonte: e-aud

Não foram contabilizados benefícios financeiros no exercício de 2021 decorrentes da atuação da Auditoria Interna.

6 – DO MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Atualmente, não há nenhuma recomendação ou determinação em monitoramento junto ao TCU, oriundas de acórdãos diretamente à UFABC. Mas sim o monitoramento em relação ao Acórdão nº. 484/2021-Plenário, direcionado às IFES, que trata do processo eletrônico. Sendo essas providências adotadas pela PROAD, em conjunto com o Gabinete da Reitoria, responsável por inserir as informações no Sistema Conecta, do Tribunal. A AUDIN realiza o monitoramento à medida que os responsáveis indicam as providências e etapas realizadas.

Ressalta-se que, em relação ao Sistema Conecta, assuntos referentes à Gestão de Pessoal são respondidos e atendidos diretamente pela SUGEPE, conforme orientação vigente.

6.1 RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Quadro 08 traz uma síntese das informações concernentes à última análise realizada pela CGU quanto às providências adotadas para atendimento às recomendações monitoradas no exercício 2021, relacionadas a relatórios anteriores. No ano de 2021 não foram realizadas ações ou expedidos relatórios por este órgão de controle.

Quadro 08 – Recomendações CGU

	RELATÓRIO Nº	ID Atual	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMA ANÁLISE CGU
01	**201410700**	**809662**	Desenvolver e implementar controles adequados com o objetivo de fornecer suporte ao acompanhamento em tempo real sobre a execução das atividades de extensão em seus aspectos relevantes tais como, identificação dos cursos ou atividades, dos participantes ativos ou desistentes, listas de presença, prazos de duração dos cursos incluindo suas datas de início e término, pesquisas de satisfação, indicadores de desempenho, etc.	***Informações atualizadas no e-Aud em 17.11.2021*** (...)Em 04/11/2021, a UFABC informou que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realiza o seu trabalho por meio de editais, relatórios, acompanhamento das ações de extensão e cultura, reuniões pontuais, e-mails com orientações específicas e devolutivas via SIGAA. Na mesma ocasião, encaminhou outros exemplos de documentos gerados pelo módulo Extensão do SIGAA: 1) Relatórios de Cursos e Eventos de Extensão; 2) Relatório de Discente de Extensão; 3) Plano de Trabalho de Discente de Extensão; 4) Pesquisa de Avaliação. Quanto aos indicadores de desempenho, a UFABC informou, em 25/03/2020, que participa de uma discussão, em nível nacional, capitaneada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para a definição de parâmetros para o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão e cultura. Enquanto isso, estão sendo utilizados os relatórios de coordenação e de bolsistas como principais instrumentos demonstrativos e de acompanhamento dos resultados das ações. Tendo em vista que o módulo extensão do SIGAA foi finalizado e que a UFABC possui instrumentos demonstrativos e de acompanhamento dos resultados das ações, **consideramos atendida a recomendação.**
02	**201603354**	**809663**	Instituir mecanismos de acompanhamento e avaliação do Pnaes conforme determina o inciso II do parágrafo único do art. 5º do Decreto 7.234/2010.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021*** (...)Atualmente, os estudantes estão sendo avaliados apenas no quadrimestre vigente, devido à falta de um sistema de informações que disponibilize os históricos desses estudantes para um acompanhamento mais efetivo. Quanto aos ajustes e adaptações para mudança do formato de execução dos programas de auxílios, a Universidade informou que não foi implementado totalmente o projeto piloto como fluxo contínuo, como estava previsto. O que ocorreu, de fato, foi a mudança para um modelo híbrido entre o fluxo contínuo e a entrada anual, para que pudessem ser atendidos o maior número possível de estudantes vulneráveis. Isto posto, **o item segue em monitoramento** até que a UFABC demonstre que implantou mecanismos eficientes de acompanhamento e avaliação do PNAES, nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 5º do Decreto 7.234/2010.

03	**201603327**	**809665**	Instituir procedimento para a verificação de subcontratação total ou subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do objeto dos contratos com a Fundep.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021.*** Em sua última manifestação, a UFABC informou que foi instituído, por meio da Portaria 1603/2021, um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de aprimoramento da gestão e fiscalização de parcerias enquadradas no âmbito da Resolução CPCo n. 01/2014. Em decorrência da atuação desse GT, observou-se a necessidade de elaboração de um manual de fiscalização de projetos que envolvem a Fundação de Apoio, pois o manual existente, na Universidade, não atende a algumas especificidades dos projetos. Por este motivo, foi prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, mediante a Portaria n.1923/2021. Foi informado também que a CPCo voltará a discutir a proposta de revisão para a resolução, após a entrega da minuta do manual de fiscalização e do relatório final do grupo de trabalho. Isto posto, **o item segue em monitoramento**.
04	**201603327**	**809666**	Elaborar os relatórios finais de avaliação de projetos conforme estabelece o § 3º do art. 11 do Decreto nº 7.423.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021*** Em sua última manifestação, a UFABC informou que foi instituído, por meio da Portaria 1603/2021, um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de aprimoramento da gestão e fiscalização de parcerias enquadradas no âmbito da Resolução CPCo n. 01/2014. Em decorrência da atuação desse GT, observou-se a necessidade de elaboração de um manual de fiscalização de projetos que envolvem a Fundação de Apoio, pois o manual existente, na Universidade, não atende a algumas especificidades dos projetos. Por este motivo, foi prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, mediante a Portaria n.1923/2021. Foi informado também que a CPCo voltará a discutir a proposta de revisão para a resolução, após a entrega da minuta do manual de fiscalização e do relatório final do grupo de trabalho. Isto posto, **o item segue em monitoramento.**
05	**201603327**	**809669**	Recomendamos que a Unidade crie procedimentos e rotinas para garantir que os requisitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto nº. 7.423/2010 sejam atendidos.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021*** Em sua última manifestação, a Universidade informou que foi instituído, por meio da Portaria 1603/2021, um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma proposta de aprimoramento da gestão e fiscalização de parcerias enquadradas no âmbito da Resolução CPCo n. 01/2014. Em decorrência da atuação desse GT, observou-se a necessidade de elaboração de um manual de fiscalização de projetos que envolvem a Fundação de Apoio, pois o manual existente, na Universidade, não atende a algumas especificidades dos projetos. Por este motivo, foi prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, mediante a Portaria n.1923/2021. Foi informado também que a CPCo voltará a discutir a proposta de revisão para a resolução, após a entrega da minuta do manual de fiscalização e do relatório final do grupo de trabalho. Isto posto, o item segue em monitoramento.

06	**201603327**	**809670**	Instituir procedimento de fiscalização, bem como respectiva orientação aos fiscais dos contratos e coordenadores de projetos para que seja verificada, concomitante à execução financeira dos projetos, se os pagamentos a fornecedores estão sendo realizados de forma eletrônica.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021*** Em sua última manifestação, a UFABC informou que, após a conclusão dos trabalhos do GT, a CPCo retomará a discussão para revisão da Resolução CPCo n. 01/2014. Por este motivo, solicitou a prorrogação do prazo para o atendimento da recomendação. Diante do exposto, concordamos com a prorrogação do prazo.
07	**201701541**	**809671**	Cancelar o RDC nº 01/2017, tendo em vista as falhas de aderência do seu projeto básico em relação à realidade da intervenção pretendida, e providenciar os estudos técnicos preliminares necessários que permitam a elaboração de novo projeto básico em conformidade com a Lei nº 12.462/11, com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do campus São Bernardo do Campo.	***Informações atualizadas no e-Aud em 20.12.2021*** No Relatório nº 201701541 recomendou-se à Universidade Federal do ABC (UFABC) que cancelasse o RDC nº 01/2017, devido às falhas de aderência do seu projeto básico em relação à realidade da intervenção, e que providenciasse os estudos técnicos preliminares necessários para a elaboração de novo projeto básico em conformidade com a Lei nº 12.462/11, com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Em sua última manifestação, a UFABC informou que realizou as vistorias em campo e finalizou o levantamento de quantitativos necessários dos itens de sistemas de proteção e combate a incêndio (SPCI) do campus de São Bernardo do Campo. Esses itens quantificados servirão de base para a elaboração da planilha orçamentária com a devida precificação de todos os serviços. A Universidade informou também que, após a finalização da planilha orçamentária, a próxima etapa será a elaboração dos estudos técnicos preliminares (ETP). Isto posto, o item segue em monitoramento.

08	**201702653**	**809677**	Regularizar a situação de duas entidades que ocupam salas no 11º andar do Bloco B, campus Santo André-SP - a Associação dos Docentes da UFABC - ADUFABC e o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC - SinTUFABC - através da emissão dos respectivos Termos de Permissão de Utilização, fazendo constar nos mesmos o embasamento legal utilizado para justificar essas permissões, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas pelas entidades permissionárias.	Em sua última manifestação, a Universidade Federal do ABC (UFABC) encaminhou os seguintes documentos, demonstrando que regularizou a situação das duas entidades sindicais que ocupam salas no 11º andar do Bloco B, campus Santo André: 1. Extratos de Cessão de Uso publicados no Diário Oficial da União, de 28/04/2021; 2. Despacho da Divisão de Contratos, encaminhando o Processo nº 23006.002844/2020-92 à Procuradoria Federal junto à UFABC, solicitando a análise quanto à legalidade da celebração do Primeiro e Segundo Termos Aditivos aos Termos de Cessão de Uso Oneroso de Bem Público nºs 01 e 02/2021 formalizados com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC / Seção Sindical (ADUFABC – SSIND), CNPJ nº 00.676.296/0013-07, e com o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Ensino Superior do ABC (SinTUFABC), CNPJ nº 18.099.141/0001-79, referente à suspensão e retomada da vigência, em atendimento ao que prescreve o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993; 3. Parecer n. 00086/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFABC, por meio do qual o Procurador-Chefe concluiu pela possibilidade de celebração dos Termos de Aditamento; 4. Extratos de Termos Aditivos publicados no Diário Oficial da União, de 28/05/2021. Diante do exposto, consideramos atendida a recomendação.

Fonte: e-aud

7 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

No ano de 2020, a AUDIN iniciou as tratativas para atender a IN SFC CGU nº 3/2017 e a Portaria CGU nº 777/2019. Dentre outras questões, as mencionadas normativas dispõem sobre o dever das auditorias internas governamentais de instituírem e manterem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), e de utilizarem, preferencialmente, como arcabouço metodológico o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Os servidores da Audin, com o objetivo de buscar conhecimento e qualificação, participaram de curso on-line, promovido pela CGU, acerca da seguinte temática - IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

Foi elaborada uma minuta do documento por servidores da área, proposta esta submetida à Auditora-chefe para revisão. Durante o período, a Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (Associação FONAI-MEC) constituiu grupos de trabalho para estudos sobre o tema, com a perspectiva de analisar todos os *kpas* do nível 2, verificando se a redação do IA-CM contempla as UAIG do MEC, encontrando-se, ao final, boas práticas existentes e modelos de documentos que possam evidenciar o cumprimento de cada *kpa*.

Visto que o trabalho da Associação FONAI-MEC extrapolou o ano de 2021, e encontra-se na fase de revisão do relatório, não foi possível avançar na aprovação do PGMQ para a AUDIN-UFABC. Todavia, esclarecemos que os formulários para avaliação estão em elaboração e há previsão de conclusão da proposta para junho/2022

8 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os integrantes do quadro funcional da Auditoria Interna participaram, durante o exercício de 2021, de atividades de capacitação e desenvolvimento à distância, tendo em vista a crise sanitária em decorrência da Covid 19 e consequente suspensão de atividades presenciais.

Dos recursos previstos para ações de capacitação, a UAIG utilizou R$2.000,00 (dois mil reais), tendo em vista que os cursos, de modo geral, foram ofertados por órgãos públicos, sem ônus financeiro, ou suportados pelos próprios servidores.

Nesse sentido, algumas dessas ações tratam da qualificação de servidores, não relacionadas diretamente ao exercício dos trabalhos da unidade.

QUADRO 9 – CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2021

SERVIDOR(A)	HORAS	TREINAMENTO	ORGANIZAÇÃO	DATA	LOCAL
Bruna Armonas Colombo	20h	Análise de Dados em Linguagem R	ENAP	13.05 a 02.06.2021	EAD
Total: 50h	20h	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	14 a 18.06.2021	EAD
	10h	Diálogos entre LAI e LGPD	ESDM	8 a 12.11.2021	EAD
Cristiane Tolentino Fujimoto (servidora retornou de cooperação técnica com IFSP em jan/2021 e foi movimentada para compor força de trabalho do IFSP em 01.10.2021)	25h	Auditoria Baseada em Riscos – Etapa I	Instituto Serzedello Corrêa	19.11.2020 a 18.01.2021	EAD
Total: 25h					
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	10h	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	ENAP	11.06 a 21.06.2021	EAD
	10h	Noções Gerais de Direitos Autorais	ENAP	17 a 27.06.2021	EAD
Total: 83h	21h	Transformando Serviços com Design Thinking	ENAP	21 a 25.06.2021	EAD
	24h	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	29.06 a 29.07.2021	EAD
	6h	Comunicação efetiva: indo direto ao ponto	ENAP	04 a 06.08.2021	EAD
	12h	Gestão de Metas e Resultados com OKR	IBGP	23 a 25.11.2021	EAD
Gilberto Gusmão da Silva	24h	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	02.02 a 04.03.21	EAD
Total: 130h	16h	Curso online de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	11 a 14.05.2021	EAD
	20h	Curso de Língua Inglesa – Módulo Iniciante	UFABC	03.02 a 20.04.2021	EAD
	50h	Curso de Língua Inglesa – Módulo Elementar I	UFABC	25.05 a 12.08.2021	EAD
	20h	Prática para Implementação da Gestão de Riscos	Associação FONAI-	27.10 a	EAD

		nas IFEs	MEC	24.11.2021	
Márcia Aparecida Costa Total: 196h	180h	Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica	Universidade Federal do Ceará	05.02 a 31.07.2021	EAD
	16h	Curso online de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	11 a 14.05.2021	EAD
Patrícia Alves Moreira*	20h	Ciclo de Gestão do Investimento Público	ENAP	30.12.2020 a 19.01.2021	EAD
Total: 92h	30h	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	04.01.a 03.02.2021	EAD
	20h	Cidadania Fiscal: Uma Receita para o Brasil	ENAP	12.01 a 01.02.2021	EAD
	20h	Controle Social	ENAP	12.01 a 01.02.2021	EAD
	10h	Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público	ENAP	22.01 a 01.02.2021	EAD
	30h	Controles na Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa	30.12.2020 a 29.01.2021	EAD
	60h	Introdução a Libras	ENAP	14.05 a 23.06.2021	EAD
	20h	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	ENAP	14.05 a 03.06.2021	EAD
	20h	Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental	ENAP	14.05 a 03.06.2021	EAD

	20h	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	ENAP	25.05 a 14.06.2021	EAD
	20h	Estatística	ENAP	25.05 a 14.06.2021	EAD
	40h*	53º FONAITEC – Avaliação e Consultoria que Agregam Valor à Gestão e Fortalecem a Governança	Associação FONAI-MEC	28.06 a 02.07.2021	EAD
	50h	Gestão Pessoal – Base da Liderança	ENAP	13.08 a 22.09.2021	EAD
	30h	Governança de Dados	ENAP	13.08 a 22.09.2021	EAD
	20h	Defesa do Usuário e Simplificação	ENAP	13.08 a 02.09.2021	EAD
	15h	Proteção de Dados Pessoais no Setor Púbico	ENAP	20.08 a 09.09.2021	EAD
	15h	Portal Gov.Br	ENAP	20.08 a 09.09.2021	EAD
	15h	Ágil no contexto do serviço público	ENAP	20.08 a 09.09.2021	EAD
	8h	Primeiros passos para uso de Linguagem Simples	ENAP	31.08 a 10.09.2021	EAD
	40h*	54º FONAITEC – Da teoria à prática em Auditoria Interna	Associação FONAI-MEC	08 a 12.11.2021	EAD
	12h*	Gestão de Metas e Resultados com OKR	IBGP	23 a 25.11.2021	EAD

*Para fins de horas de capacitação, deverão ser computados os cursos marcados com *. Os demais foram realizados durante período de licença capacitação da servidora.

Rosana de Carvalho Dias Total: 371h	60h	Curso de Língua Inglesa – Módulo Pré-Intermediário I	UFABC	01.02 a 19.04.2021	EAD
	24h	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	14.04 a 14.05.2021	EAD
	16h	Curso online de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	11 a 14.05.2021	EAD
	60h	Curso de Língua Inglesa – Módulo Pré-Intermediário II	UFABC	24.05 a 04.08.2021	EAD
	4h	Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança	PUC/RS	03.06.2021	EAD
	40h	53º FONAITEC – Avaliação e Consultoria que Agregam Valor à Gestão e Fortalecem a Governança	Associação FONAI-MEC	28.06 a 02.07.2021	EAD
	12h	Escutatória e Comunicação Assertiva	ENAP	19 a 27.07.2021	EAD
	18h	Liderança Sinérgica e Cultura Empática: Introdução à Comunicação Não Violenta	ENAP	16 a 27.008.2021	EAD
	28h	Gestão de Equipes para a Alta Performance	ENAP	21.09 a 19.10.2021	EAD
	27h	Gestão e Fiscalização Contratual no Atual Regime e na Nova Lei de Licitações	Portal Licitações & Contratos	27.09 a 05.10.2021	EAD
	21h	Facilitação Gráfica e Registro Visual	ENAP	18 a 29.10.2021	EAD

	40h	54º FONAITEC – Da teoria à prática em Auditoria Interna	Associação FONAI-MEC	08 a 12.11.2021	EAD
	16h	11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna	DICON	18 e 19.11.2021	EAD
	5h	Ferramentas Tecnológicas – Miro	ENAP	07.12.2021	EAD

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente RAINT demonstra os resultados dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da UFABC, em conformidade ao estabelecido na IN SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Em sentido amplo, a equipe da AUDIN empenhou-se na busca pela realização dos trabalhos, com respeito às normas que regem as práticas de auditoria governamental do Poder Executivo Federal, a fim de agregar valor e auxiliar no atingimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo recomendações que contém melhorias com o objetivo de mitigar possíveis falhas e impropriedades que possam causar algum tipo de prejuízo à Administração Pública.

A contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna, iniciada a partir do exercício de 2019, constitui medida importante para a avaliação dos resultados dos trabalhos realizados, tanto pela própria Unidade, quanto pela Alta Administração.

Diante do exposto, nos termos do art. 12 da citada IN nº 05/2021, comunicamos este RAINT/2021 ao Reitor e ficamos à disposição para esclarecimentos quanto ao seu conteúdo. Em complemento, encaminharemos o documento por meio do sistema e-Aud para supervisão técnica da CGU, assim como publicaremos na página da Auditoria Interna, em atendimento ao art. 14 da mesma IN e das boas práticas de transparência.

Santo André, 30 de março de 2022.

ROSANA DE CARVALHO DIAS
Auditora chefe